



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
2ª Vara

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI, respondendo pela 2ª Vara/PI.

FAZ SABER

A quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.7113-0, classe 05118, contra **CARPEGIANI GOMES MONTEIRO ANDRADE**, brasileiro, maior, solteiro, estudante, inscrito no Cadastro de Pessoa Física, do Ministério da Fazenda, sob o nº 905.428.943-00, **MICHEL LENNON GOMES PERFEITO**, **MÁRCIA LUANA GOMES PERFEITO** e **JOAQUIM GOMES DA SILVA NETO**, estes brasileiros, menores, representados por sua mãe, senhora Ana Amélia Rubens Perfeito, todos, inclusive o primeiro expropriando, residentes e domiciliados na rua Cezortes Resende, nº 70, CEP 84.260-000, em Piripiri/PI, proprietários do imóvel rural denominado "**FAZENDA VEREDAS**", com área registrada de 1.022,9686 ha (um mil, e vinte e dois hectares, noventa e seis ares e oitenta e seis centiares), nº R-1-2.255, à fl. 8, do livro 2-1, do Cartório do 1º Ofício de Notas da Comarca de Batalha, encravado na DATA CACIMBAS, município de Batalha, Estado do Piauí, e com área calculada analiticamente de 1.390.0352 hectares (Um mil e trezentos e noventa hectares, três ares e cinquenta e dois centiares), observados os seguintes limites: ao Norte, com a Data Macambira; ao Sul, com Terra Nova e Anajás; ao Leste, com Marcos, Baixinha, Santana e Cacimbas; e a Oeste, com Data Corrente e Buriti Só, tudo conforme planta e memorial cadastrados no INCRA, objeto do Processo Administrativo INCRA/SR/24/Nº 54380.000825/2003-87, neste Estado, tendo sido o imóvel *suso-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 14 de dezembro de 2005. Eu, Isabel Maria Torres de Carvalho, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Fabrício Marinho Fortes, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, conferi e subscrevo.

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara/PI,
respondendo pela 2ª Vara-PI.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
2ª Vara

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.7408-1, classe 05118, contra FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA e OUTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, do Ministério da Fazenda sob nº 07.252.901/0001-10, com sede na Av. São Raimundo, nº 16/60-s - Teresina - PI, CEP - 64.017-090, integrante do ESPÓLIO DE FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA VIEIRA, representado por seu inventariante, o senhor TADEU DAS CHAGAS DO VALE VIEIRA, brasileiro, CPF nº 110.685.074-20, residente e domiciliado no endereço mencionado do expropriando, proprietário do imóvel rural denominado "**SANTA ISABEL**", com área registrada de 1.162,4690 hectares (um mil e sessenta e dois hectares, quarenta e seis ares e noventa centiares), conforme se verifica no Assento nº 33.582, Ficha 01, do Livro 2, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Teresina, encravado na Data Santa Isabel, neste Município. O citado imóvel foi objeto do Processo Administrativo INCRA/SR-24/Nº 54380.001233/2003-82, sendo vistoriado no mês de agosto de 2004, antecedido de notificação à proprietária, quando a equipe técnica, medindo o imóvel, identificou uma área calculada analiticamente de 1.446,4600 hectares (um mil e quatrocentos e quarenta e seis hectares, quarenta e seis ares e zero centiares), observados os seguintes limites: Ao Norte, com terras de Noel Américo e de José Ribamar C. Ferreira e Loteamento São Félix; ao Sul, com terras de Antônio Soares da Silva Filho e Outros, Elpidio Fonsin, Ribamar Fonsin e outro; ao Leste, com terras Ailson Evans Parente; e ao Oeste, com terras da exproprianda. Tendo sido o imóvel *suso-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 02 de fevereiro de 2006. Eu, Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal da 2ª Vara-PI



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ
2ª Vara

**EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O DOUTOR MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES, Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Piauí/1ª Região.

FAZ SABER

a quem possa interessar e para conhecimento de terceiros que o INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA promove, neste Juízo Federal, AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA - Processo nº 2005.7160-3, classe 05118, contra ESPÓLIO DE PAULO ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA, com inscrição no Cadastro de pessoa física, do Ministério da Fazenda, nº 013.043.993-20, representado por sua inventariante, senhora MARIA MENDES PIRES DE OLIVEIRA, brasileira, CPF nº 210.027.003-87, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, nº 2.991, aptº 501 - CEP - 64001-600 - Teresina - PI, proprietário do imóvel rural denominado "**FAZENDA POÇO DOS NEGROS**", constituído pelas glebas situadas nos lugares Jatobá, Cipriana e Poço dos Negros, com área registrada de 1.044,7164 ha (um mil e quarenta e quatro hectares, setenta e um ares e sessenta e quatro centiares), conforme assentos nºs R-2-2.808 à fl. 367 do Livro 2-K, do Cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Campo Maior e R-3-2.879, à fl. 128, do Livro 2-L, do Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Altos, encravado nas Datas Mercês e Água Boa, municípios de Altos e de Campo Maior, Estado do Piauí, foi objeto do Processo Administrativo INCRA/SR-24/Nº 54380.001579/2003-81, sendo vistoriado no mês de outubro de 2004, quando a equipe técnica, medindo o imóvel, identificou uma área calculada analiticamente de 1.109,7889 há (um mil e cento e nove hectares, setenta e oito ares e oitenta e nove centiares), observados os seguintes limites: Ao Norte, com terras de Carlos Ibiapina, Antônio Ribeiro, Geraldo Pereira da Silva e Antônio Ribeiro da Silva; ao Sul, com terras de José Francisco, Carlos Ibiapina e Projeto de Assentamento Brejinho; ao leste, com terras de Raimundo Deusdará; e ao oeste com terras do Projeto Assentamento Novo Brejinho José Francisco e Carlos Ibiapina, tendo sido o imóvel *suso-referido* declarado de interesse social, para fins de reforma agrária. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, no futuro, alegar ignorância, expedi o presente edital, que será publicado e afixado, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, em 24 de janeiro de 2006. Eu, Sheila Maria Barradas Monteiro de Santana, Técnico Judiciário, o digitei. E eu, Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra, Diretor de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

MÁRCIO BRAGA MAGALHÃES
Juiz Federal da 2ª Vara-PI

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
avenida Antonino Freire, 1473, Edifício SISTEL PALÁCIO,
5º andar, CEP. 64001.040, Teresina/PI. [Home Page: http://www.pi.tjf1.gov.br](http://www.pi.tjf1.gov.br)

**EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS
COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**

O Dr. RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO, Juiz Federal da 3ª Vara, Seção Judiciária do Estado do Piauí, 1ª Região

FAZ SABER

aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tem curso nesta 3ª Vara, da Ação de Desapropriação para Fins de Reforma Agrária nº 2005.7406-4, Classe 05118, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA contra ODILON CARVALHO DE ALMENDRA FREITAS, ficando citados, por este Edital, os demais possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para contestar e acompanhar a ação, sob pena de revelia, e neste caso, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expedi o presente Edital, que será publicado, à custa do Expropriante, por 02 (duas) vezes na Imprensa Local e 01 (uma) vez na Imprensa Oficial, sendo afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí. Eu **CELSO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA**, Diretor da Secretaria da 3ª Vara, em exercício, mandei digitar e subscrevo.

Teresina(PI), 19 de janeiro de 2006

RÉGIS DE SOUZA ARAÚJO
Juiz Federal Substituto 3ª Vara Federal

P. P. 0243